



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 15/08/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Responsável pela demanda:
MARCUS FABRÍCIO LISBOA TAVARES

Matrícula:
33189

E-mail:
limpezaurbana@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone fixo:
Telefone cel: 35 99907-0801

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: MARCUS FABRÍCIO LISBOA TAVARES

Matrícula: 33189

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☒ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de café em pó para atender a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Descrição da necessidade da contratação:

A Aquisição de café em pó visa criar um ambiente acolhedor e produtivo, essencial para o bem-estar aos funcionários, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Descrição dos resultados pretendidos:

Adquirir alimentos de boa qualidade, que atendam os requisitos mínimos previstos na descrição de cada produto. Os fornecedores devem possuir estoque de alimentos suficiente para suprir a demanda de pedidos da secretaria. Os fornecedores devem ser idôneos, demonstrando eficiência na entrega dos produtos e na resolução de problemas no caso de imprevistos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa de gastos foi realizada com base nos históricos de consumo ao longo dos anos somado a estimativa de acréscimo que será necessária para atender a referida Secretaria que vai dar início neste ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Item	CAT/AT/CATS/ER	Descrição	Unidade	Qtde.
463583		CAFÉ TORRADO, MOÍDO, TIPO 7/8NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA-COB, BEBIDA DURA, SEM GOSTO RIOZONA, MÁXIMO 20 % DE DEFEITOS PRETOS, VERDES OU ARDIDOS, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SEGRÃOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON. GOSTO NÃO DEVE SER PRONUNCIADO/PREPONDERANTE. PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL DE NO MÍNIMO DE 4,5 PTS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EXCLUINDO-SE OS CLASSIFICADOS COMO "FORA DE TIPO". IMPUREZAS CASCAS E PAUS EM G/100G MÁXIMA DE 1 %, E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5 %, OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010. EMBALAGEM ALMOFADA OU À VÁCUO, REEMBALADOS EM PACOTES DE 500 GRG. DEVERÁ ATENDER A NTA 44 DODECRETO LEI Nº 12.486 DE 20/10/78. OBRIGATÓRIA ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE.DEVERÁ OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS RES. SAA -28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC259/02, RDC 07/11, RDC 14/14, SDA 570/ DE 09/05/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.A CADA LOTE DE FORNECIMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE O LAUDO, O QUAL COMPROVE A NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL DE NO MÍNIMO DE 4,5 PTS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DO CAFÉ. OS CUSTOS DAS ANÁLISES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO. PACOTE DE 500GRS.	Pct	50

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O fornecedor deve:

Entregar o produto em um número indeterminado de parcelas, conforme quantitativo solicitado por meio da NAF;

O café deve respeitar todos os critérios estabelecidos no termo de referência;

A validade do café deverá ser de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega na Secretaria requisitante;

O café deverá ser entregue na quantidade total pedida na NAF;

O café deverá ser entregue com o prazo máximo 15 dias a contar da data do recebimento da NAF pelo fornecedor.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências a serem tomadas.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não existem impactos ambientais previstos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

MARCUS FABRÍCIO LISBOA TAVARES

Secretário Municipal de Limpeza Urbana